



“Quiosque de Informação Económica e Comercial – Plano de Serviços de Marketing para PME’s Boletim de Inscrição

Nome da Empresa							
Morada							
Nome da Pessoa para Contacto						Posição	
Telefone		Telemóvel		Fax		Endereço electrónico	

Para a cada empresa aprovada, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau –IPIM - atribui gratuitamente um tempo de emissão e contribui parcialmente um subsídio na produção do anúncio

<input type="checkbox"/> É a primeira vez	<input type="checkbox"/> <u>Renovação da Inscrição</u>
<input type="checkbox"/> <u>Produção própria</u> Formato dos anúncios	<input type="checkbox"/> <u>Produção e promoção através do IPIM¹ e ACSPM²</u>

Tipo de Negócio	<input type="checkbox"/> Produção	<input type="checkbox"/> Importação e Exportação
	<input type="checkbox"/> Serviços Profissionais	<input type="checkbox"/> Outros _____

Tema para o anúncio e conteúdo principal (Promoção de produtos/ serviços/ marcas)	
<u>Fotos</u> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	_____ fotos

Canais de promoção dos negócios utilizados pela empresa (actuais e passados) (preencher se necessário)	
<input type="checkbox"/> Alguma vez solicitou apoio?	Data _____
Inscreveu-se e foi aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Actividades promocionais de Economia e Comércio organizadas por departamentos governamentais ou por uma organização cívica	
<input type="checkbox"/> Publicações e anúncios na rádio e televisão	
<input type="checkbox"/> Outros	

Documentos a anexar		Outros documentos em anexo (se incluídos)	
<input type="checkbox"/> Fotocópia da Declaração do Imposto Complementar (M1)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Plano da informação sobre o conteúdo da promoção
<input type="checkbox"/> Fotocópias dos documentos de Identidade dos Accionistas / Empresários	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Outros _____

¹ Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau

Condições de Elegibilidade (devem ser satisfeitas as seguintes condições)

- Qualquer empresa registada em Macau (sociedade limitada).
- Os sócios devem ser residentes de Macau e devem deter pelo menos 50% das quotas ou deter um controlo maioritário das acções da empresa.

Nota

Após a aprovação da Candidatura, o respectivo pagamento deve ser feito por cheque ou transferência bancária, não sendo aceite o pagamento em dinheiro (os cheques ou transferências bancárias devem ser passados à ordem de "Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau ou Macao Trade and Investment Promotion Institute")

Regulamento

- Os vídeos de promoção produzidos pelas empresas devem contribuir para promover a actividade económica e comercial de Macau (nomeadamente no que diz respeito ao comércio e investimento estrangeiro).
- Os vídeos devem cumprir as disposições legislativas relativas à publicidade
- O valor da 1ª inscrição é de MOP200 (incluindo despesas de produção e promoção)
- A selecção das candidaturas será feita por ordem de entrada. Só as candidaturas aprovadas serão apoiadas.
- O conteúdo dos vídeos de promoção terá que ser previamente aprovado pelo IPIM, antes de serem exibidos nos "Quiosques de Informação sobre Comércio e Investimento".
- Cada empresa só é elegível uma vez.
- A aprovação relativa a uma empresa não pode ser transferida para outra
- Os anúncios promocionais das empresas terão uma duração de 15 segundos e serão exibidos por um período máximo de 24 semanas, período após o qual terá que ser feita uma nova inscrição (a extensão do período implica o pagamento da renovação da inscrição à entidade organizadora).
- O IPIM reserva-se o direito de modificar os planos de emissão dos anúncios incluindo a suspensão da difusão de um anúncio de promoção de uma empresa que já tenha sido aprovado. Os locais de exibição do vídeo promocional podem ser alterados ou cancelados, sem aviso.
- Quando terminar o período de exibição do vídeo de promoção de negócios, pode haver uma inscrição de renovação. Contudo, de modo a haver mais PME's a beneficiar da exibição dos anúncios promocionais, os novos candidatos terão prioridade sobre os candidatos que se inscreverem para uma renovação.
- Se a renovação for concedida aos candidatos, estes terão de pagar uma taxa de utilização de MOP400 à entidade de gestão.
- O IPIM, apenas concede um apoio anual para as PME's que se traduz num pagamento adiantado dos custos dos serviços. As empresas que se candidatem à renovação dos anúncios, seja uma nova produção ou uma modificação do vídeo anteriormente produzido, terão que pagar MOP800
- Se necessário, o IPIM pode requerer que os candidatos apresentem informações ou documentos adicionais.
- Se uma empresa fornecer informação falsa (por exemplo, não tendo competência para representar uma empresa mas tendo entregue a inscrição em seu nome) essa inscrição será cancelada de imediato e essa empresa terá de pagar uma taxa de compensação (no valor de MOP6.800) para as emissões publicitárias de acordo com o estipulado pelo "Quiosque de Informação Económica e Comercial".
- A propriedade dos anúncios cuja produção foi subsidiada pelo IPIM pertence ao IPIM. Estes anúncios só podem ser emitidos nos "Quiosques de Informação Económica e Comercial". A emissão fora dos Quiosques só poderá ser feita com o consentimento prévio do IPIM.

A empresa cumpre os requisitos necessários para efectuar a candidatura e concorda com o regulamento desta Candidatura. A empresa decidiu candidatar-se ao Plano de Serviços de Marketing para PME's ----- "Quiosques de Informação Económica e Comercial"

Carimbo e Assinatura do responsável da Empresa

Data

Renúncia

- "O IPIM apenas fornece o tempo de transmissão no "Quiosque de Informação Económica e Comercial". Não é susceptível de qualquer responsabilidade legal decorrente da promoção do negócio da empresa nos "Quiosques de Informação Económica e Comercial".
- O "Quiosque de Informação Económica e Comercial" é um serviço para apoiar as PME's locais a explorarem novas oportunidades de negócio e não tem fins comerciais. O IPIM não assume qualquer responsabilidade ou forma de indemnização.

Informação a ser preenchida pelo funcionário

No. do Recibo		Data do recibo		Destinatário	
No. do Registo					
Seguimento					